



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 2.022, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

*Autoriza abertura de crédito especial.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, na seguinte funcional programática:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária 08.002 – Outras Desp. Saúde – Rec. Vinculado

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 210 – Saúde Para Todos

**Projeto/Atividade: 2.214 – Aquisição de Equipamentos Odontológicos**

Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso - 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

**Total.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro o repasse financeiro transferido pelo Fundo Estadual de Saúde ao Município, conforme Portaria SES nº 109/2024 que habilita o município ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme Decreto nº 56.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6.

**Art. 3º** Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 04 de setembro de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 04/09/2024 A 18/09/2024

RESP: *Rafaela*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3A2-7B14-BFFE-263C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 04/09/2024 08:51:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DHIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 04/09/2024 08:53:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/C3A2-7B14-BFFE-263C>